

PORTARIA Nº 132/18
de 19 de fevereiro de 2018

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Regime Suplementar de Trabalho de 16 (dezesseis) horas semanais para a Professora Municipal **FRANCIELI BORDIGNON SPADER**, sendo que, a contar desta data, a referida professora exercerá a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de Educação Infantil Margarida Fiori Tognon, no turno da tarde.

Art. 2º- A remuneração da Servidora será correspondente aos vencimentos das funções, proporcionalmente a carga horária desempenhada na mesma.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
em 19 de fevereiro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

